



Circuito Alagoano de Startups Maratona de Inovação: CTEC (Maceió)

EDITAL

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** Este regulamento apresenta as regras e os critérios estabelecidos pelo CAS (Circuito Alagoano de Startups) para a Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)**;
- 1.2.** A maratona de inovação é um evento de caráter multidisciplinar e colaborativo que visa explorar e abrir espaço para ideias criativas e soluções inovadoras, que solucionem problemas e desafios reais de determinada área ou negócio;
- 1.3.** Na etapa **UFAL CTEC (Maceió)**, as equipes multidisciplinares co-criarão soluções para transformar positivamente o estado de Alagoas;
- 1.4.** A maratona de inovação - etapa **UFAL CTEC (Maceió)** é promovida pelo Circuito Alagoano de Startups (CAS), que consiste em um projeto de extensão da UFAL coordenado pelos professores Hérmami Magalhães (Campus do Sertão/Santana do Ipanema) e Renata Mota (Campus do Sertão/Sede).

2. DO OBJETIVO E DESAFIOS

- 2.1.** O evento tem como objetivo sensibilizar e promover uma cultura de inovação e empreendedorismo nas instituições de ensino participantes, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas e desafios reais do estado de Alagoas.
- 2.2.** As equipes terão a liberdade de escolher abordar uma das duas temáticas pré-definidas durante o desenvolvimento de suas soluções, são elas:

(1) Sustentabilidade:

- **Gestão de Resíduos:** Desenvolvimento de soluções tecnológicas para o monitoramento, coleta, separação e reciclagem eficiente de resíduos.
- **Design Sustentável:** Aplicação de tecnologias para a criação de produtos, edifícios e ambientes que minimizem o impacto ambiental ao longo de todo o ciclo de vida.
- **Energia Renovável:** Desenvolvimento e implantação de tecnologias que promovam a geração, armazenamento e distribuição de energia a partir de fontes renováveis, como energia solar, eólica, hidrelétrica e biomassa.
- **Agricultura Sustentável:** Utilização de tecnologias para promover práticas agrícolas que sejam ambientalmente responsáveis.
- **Economia Compartilhada:** Desenvolvimento de plataformas digitais que permitem o compartilhamento de recursos, como carros, bicicletas, espaços de trabalho e objetos, reduzindo a necessidade de produção e consumo excessivo.
- **Upcycling e Reprocessamento:** Utilização de tecnologias para transformar resíduos e materiais descartados em novos produtos com valor agregado.



- Transporte Sustentável: Aplicação de tecnologias para promover o transporte mais limpo e eficiente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e a dependência de combustíveis fósseis.
- Tecnologias de Monitoramento Ambiental: Desenvolvimento e implementação de tecnologias para monitorar e analisar a qualidade do ar, da água, do solo e outros aspectos ambientais.
- Educação Ambiental: Utilização de tecnologias para promover a conscientização e educação ambiental, visando estimular a mudança de comportamento e o engajamento da sociedade na preservação do meio ambiente.
- Finanças Sustentáveis: Implementação de soluções tecnológicas que incentivam investimentos e práticas financeiras alinhadas com critérios de sustentabilidade.

(2) Smart Cities (Cidades inteligentes):

- Mobilidade Urbana: Desenvolvimento de soluções tecnológicas para melhorar a mobilidade nas cidades, incluindo aplicativos e plataformas que oferecem informações sobre o transporte público, planejamento de rotas e opções de compartilhamento de veículos.
- Entrega e Logística: Utilização de tecnologias para aprimorar a eficiência e a sustentabilidade das operações de entrega e logística.
- Governo Eletrônico: Implementação de soluções tecnológicas para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, promover a transparência e a participação cidadã.
- Segurança Pública: Utilização de tecnologias para fortalecer a segurança pública, incluindo sistemas de vigilância inteligente, análise de dados em tempo real e dispositivos de comunicação avançados.
- Compartilhamento de Espaços Públicos: Desenvolvimento de soluções tecnológicas que promovam o compartilhamento eficiente e sustentável dos espaços públicos, como parques, praças e áreas de lazer.
- Infraestrutura Inteligente: Implementação de tecnologias avançadas para tornar a infraestrutura das cidades mais eficiente e sustentável.
- Saúde e Bem-estar: Utilização de soluções tecnológicas para promover a saúde e o bem-estar da população.
- Educação e Inclusão Digital: Desenvolvimento de soluções tecnológicas que promovam o acesso à educação e a inclusão digital.
- Participação Cidadã: Utilização de tecnologias para promover a participação ativa dos cidadãos nas decisões públicas e na construção de políticas.
- Turismo Inteligente: Implementação de soluções tecnológicas para melhorar a experiência do turista e impulsionar o turismo sustentável.

3. DAS DATAS E DO LOCAL.

- 3.1.** A Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)** acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023;
- 3.2.** Local do evento: Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões. Centro de Tecnologia - CTEC. Av. Lourival Melo Mota - Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.
- 3.3.** Nos dias 03 e 04 de julho acontecerão Lives pré-maratona, como eventos preparatórios para a maratona de inovação.
- 3.4.** A abertura oficial será dia 28 de julho às 17 horas;
- 3.5.** A Maratona imersiva (sexta, sábado e domingo) terá duração de 46 horas, englobando os



seguintes horários: **início na sexta-feira às 17 horas e término no domingo às 15 horas.**

3.6. No dia 30 de julho será realizado um Demoday, com a apresentação das soluções pré-classificadas para banca julgadora. A banca terá a responsabilidade de selecionar as duas melhores soluções desenvolvidas em cada temática ao longo da maratona de inovação.

4. DA INSCRIÇÃO.

- 4.1.** As inscrições se darão no período de **05 a 20 de julho** ou até que as 24 vagas de equipes disponíveis, 12 por temática, sejam preenchidas.
- 4.2.** As inscrições serão efetuadas apenas por equipe, não sendo permitida a inscrição individual no evento.
- 4.3.** As equipes deverão ser compostas de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes, preferencialmente de forma multidisciplinar.
- 4.4.** As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição.
- 4.5.** Cada equipe deve ter um representante que deverá preencher o formulário de inscrição com as informações solicitadas.
- 4.6.** Não será permitida a alteração e/ou inclusão de participantes após o encerramento das inscrições.
- 4.7.** Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.
- 4.8.** A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte da equipe proponente, de todas as condições estipuladas no presente edital.
- 4.9.** Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.
- 4.10.** Inscrições incompletas ou em desacordo com este edital acarretarão, obrigatória e automática, desclassificação da equipe proponente, quando de sua análise pela Comissão Organizadora da Maratona de Inovação.
- 4.11.** Os participantes que possuem necessidades especiais de mobilidade e/ou alimentação devem informar essas necessidades no formulário de inscrição. A Comissão Organizadora do evento entrará em contato por e-mail antes do evento para discutir e alinhar como proceder para atender essas necessidades de forma adequada.

5. DA PARTICIPAÇÃO.

- 5.1.** A participação na Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível;
- 5.2.** Os participantes competirão em equipes formadas por até 05 (cinco) pessoas;
- 5.3.** Será disponibilizada aos participantes alimentação gratuita completa (café da manhã, almoço, jantar e coffee break), alojamento (salas de aula) e acesso à internet.
- 5.4.** Os participantes devem levar ao local de competição notebook ou tablet.
- 5.5.** Os participantes são responsáveis por trazer e armazenar seus próprios itens de higiene pessoal e para acomodação, como colchonetes, lençóis, toalhas e roupas. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por esses itens nem por quaisquer objetos perdidos durante o evento.
- 5.6.** Não será permitido, em hipótese alguma, conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, voluntários, mentores ou participantes do evento. O infrator será desclassificado e convidado a se retirar do evento.

6. DA PROGRAMAÇÃO.

- 6.1.** A programação da Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)** compreende oficinas, brainstorming, mentorias, acompanhamentos e avaliações para a seleção dos melhores projetos



desenvolvidos.

6.2. A programação completa está assim definida:

- **Pré-Maratona – Lives de preparação.**

03/07 - Live 1 - O que é uma maratona de inovação e por que devo participar.

04/07 - Live 2 - Divulgação das etapas da maratona.

- **Maratona de inovação (28 a 30 de julho)**

#ID	HORÁRIO	ATIVIDADE
DIA 01 – SEXTA-FEIRA		
ATV.01	17h00 – 17h50	Abertura
ATV.01.1	17h50 – 18h00	Identificação das Equipes
ATV.02	18h00 – 18h15	Apresentação: identificação e validação de problemas
ATV.03	18h15 – 18h45	Mão na massa
ATV.04	18h45 – 19h30	Slot de Mentoria 01
ATV.05	19h30 – 20h00	Jantar
ATV.06	20h00 – 21h00	Mão na massa / Checkpoint
ATV.07	21h00 – 22h00	Slot de Mentoria 02
ATV.08	22h – 22h30	Mão na massa / Checkpoint
ATV.09	22h30 – 23h00	Fechamento do dia
DIA 02 – SÁBADO		
ATV.10	07h00 – 08h00	Café da Manhã
ATV.11	08h00 – 09h00	Mão na massa
ATV.12	09h00 – 9h15	Abertura do dia
ATV.13	09h15 – 10h15	Slot de Mentoria 03
ATV.14	10h15 – 10h45	Mão na massa / Checkpoint
ATV.15	10h45 – 11h00	Apresentação: Modelagem de Negócio – Business Model Canvas
ATV.16	11h00 – 12h00	Slot de Mentoria 04
ATV.17	12h00 – 13h00	Mão na massa / Checkpoint
ATV.18	13h00 – 14h00	Almoço
ATV.19	14h00 – 14h30	Descompressão
ATV.20	14h30 – 15h30	Slot de Mentoria 05
ATV.21	15h30 – 16h30	Mão na massa / Checkpoint
ATV.22	16h30 – 17h00	Lanche



ATV.23	17h00 – 17h15	Apresentação: Apresentação e Pitch
ATV.24	17h15 – 18h15	Slot de Mentoria 06
ATV.25	18h15 – 19h00	Mão na massa / Checkpoint
ATV.26	19h00 – 19h30	Jantar
ATV.27	19h30 – 20h00	Descompressão
ATV.28	20h – 21h	Pré-Pitch
ATV.29	21h – 21h30	Fechamento do dia
DIA 03 – DOMINGO		
ATV.30	07h00 – 08h00	Café da Manhã
ATV.31	08h00 – 09h00	Mão na massa
ATV.32	09h00 – 9h45	Slot de Mentoria 07
ATV.33	09h45 – 10h30	Mão na massa / Checkpoint
ATV.34	10h30 – 12h30	Demoday
ATV.35	12h30 – 13h30	Almoço
ATV.36	13h30 – 14h00	Descompressão
ATV.37	14h00 – 15h00	Resultado / Premiação / Encerramento

7. DOS PROJETOS.

- 7.1. Cada equipe deverá apresentar apenas um projeto ao final da Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)**, no dia 30 de julho no horário definido na programação oficial;
- 7.2. Este projeto deverá ser composto por:
 - 01 apresentação (PPT ou PDF);
- 7.3. Os projetos deverão ser desenvolvidos ao longo da Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)**, respeitando o horário limite do dia 30 de julho, para que haja posterior avaliação dos projetos;
- 7.4. Os projetos deverão ser desenvolvidos em equipes de até 05 pessoas, com base no **item 5.2**;
- 7.5. Durante toda a jornada da Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)** haverá mentorias realizadas por especialistas convidados e por parceiros;
- 7.6. Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo que violem a privacidade e a segurança do usuário final, de outros participantes da competição ou de membros de empresas parceiras na realização do evento.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 8.1. No dia 30 de julho (domingo) às 10:30 horas, acontecerá o **Demoday**, onde os julgadores convidados pela Comissão Organizadora farão a análise das apresentações para avaliar as soluções desenvolvidas pelas equipes;
- 8.2. Somente 01 (um) representante de cada equipe apresentará o projeto aos integrantes da banca julgadora, no modelo de “pitch” (até 03 minutos);
- 8.3. Durante o *pitch*, cada equipe deverá apresentar:



- Qual problema será resolvido;
- Tamanho e perfil do mercado que sofre a “dor”;
- O que é o protótipo/solução, funcionamento e como resolve a “dor”;
- Quais os diferenciais da solução mediante a concorrência;
- Resultados esperados com a implantação;
- Limitações e potenciais implementações de melhoria;
- Formas de monetização e potencial econômico.

8.4. Serão consideradas vencedoras as equipes com melhor avaliação pela banca julgadora em cada desafio, tendo por base os seguintes critérios:

- Inovatividade
- Viabilidade
- Aplicabilidade
- Apresentação e comunicação

8.5. As duas melhores equipes, por temática, serão premiadas com troféus e certificados de reconhecimento.

8.6. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo qualquer recurso.

9. DO JULGAMENTO E DA ÉTICA

9.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da banca julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. No que se refere a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes (membros que integram as equipes que desenvolvem as soluções), cabendo apenas a eles próprios, eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, se for o caso.

11. DA COMUNICAÇÃO

11.1. Em todas as etapas da Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)**, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meios eletrônicos, sendo eles e-mail e WhatsApp;

11.2. Os participantes inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da programação, dos resultados e de eventuais alterações do evento.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)** será coordenada por uma Comissão Organizadora, a quem compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da banca julgadora;

12.2. As datas que se referem ao período de inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Comissão Organizadora;

12.3. A organização do evento não se responsabiliza pelo deslocamento dos participantes;

12.4. Ao se inscreverem na Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)**; as instituições de ensino e os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento, autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio, internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem



autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado;

- 12.5.** Os participantes também autorizam o acesso e a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, bem como gerados durante o evento, seguindo os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas éticas.
- 12.6.** Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 12.7.** Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os integrantes da Comissão Organizadora, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome;
- 12.8.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes da Maratona de Inovação – etapa **UFAL CTEC (Maceió)**;
- 12.9.** Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este evento, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante;
- 12.10.** Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe;
- 12.11.** As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados;
- 12.12.** Este edital está disponível na página do formulário de inscrição;
- 12.13.** A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, mediante comunicação prévia;
- 12.14.** A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste edital. Dessa forma, as instituições de ensino e os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste edital;
- 12.15.** Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

Circuito Alagoano de Startups - CAS

Comissão organizadora

Julho de 2023